



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Rolante
“Capital Nacional da Cuca”

PORTARIA Nº 04/2021, de 05 de janeiro de 2021.

“Delega atribuição a servidor”

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROLANTE, no exercício de suas atribuições legais, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Em razão do Poder Executivo Municipal executar atos de movimentação financeira da Câmara de Vereadores, fica delegada a Servidora **NEUSA REGINA SMANIOTTO FERREIRA**, Tesoureira, autorização para, em conjunto com o Presidente da Câmara de Vereadores, firmar cheques e ordens de pagamento relativas a despesas do Poder Legislativo de Rolante.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de janeiro de 2021.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA DE VEREADORES DE ROLANTE, em 05 de janeiro de 2021.

RENATO JOSÉ WESZ
Presidente do Legislativo